



## **157ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau (Presidente do CaraguaPrev), Rose Ellen de Oliveira Faria (Diretora de Benefícios) e Paulo Henrique Passos do Nascimento (Diretor Administrativo). Ausente a Diretora Financeira, Luana Forcioni Guedes, por motivo de férias. Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev elencou os itens da pauta sendo: 1) Relatório De Governança Corporativa 2022 – PRÓ-GESTÃO; 2) Relatório De Ouvidoria 2º Semestre 2022 – PRÓ-GESTÃO; 3) Relatório De Gestão Atuarial 2020-2022 – PRÓ-GESTÃO; 4) Comissão da Câmara sobre a reforma da Previdência; 5) Resgate Fundos De Investimentos e Aplicação / SANTANDER; e, 6) Plano de Ação. O Presidente do CaraguaPrev passou para o primeiro item da pauta, que trata do Relatório De Governança Corporativa 2022 – PRÓ-GESTÃO, que foi aprovado. O segundo item da pauta trata do Relatório De Ouvidoria 2º Semestre 2022 – PRÓ-GESTÃO, que também foi aprovado pela Diretoria Executiva. Em seguida, passou para o terceiro item da pauta, que trata do Relatório De Gestão Atuarial 2020-2022 – PRÓ-GESTÃO, aprovado pela Diretoria Executiva. Os relatórios do primeiro, segundo e terceiro itens serão encaminhadas por e-mail aos Conselheiros Deliberativos para análise prévia e deliberação na próxima reunião ordinária do Conselho. O quarto item da pauta trata da Adequação da Lei Complementar 59/2015 à Emenda Constitucional 103/2019 e Alteração da Lei Orgânica Municipal conforme Emenda Constitucional 103/2019, os projetos já passaram por três audiências públicas, nos dias 02 de março de 2023, 09 de março de 2023 e 22 de março de 2023 e na última foi determinado uma Comissão mista da Câmara Municipal para tratar das emendas e das sugestões, sendo que a Comissão já iniciou os trabalhos. Após passado ao quinto item da pauta que trata sobre o Resgate Fundos De Investimentos e Aplicação / SANTANDER. Conforme Ata n.º 145, do Comitê de Investimentos e da Ata n.º 313, do Conselho Deliberativo, ambas de 29 de março de 2023, foi aprovado o resgate do valor total aplicado no fundo de investimento SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS MULT IE FI, CNPJ: 34.258.351/0001-19, para aplicação do valor total resgatado no Fundo de Investimento SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO



DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI, CNPJ: 09.577.447/0001-00. No dia 03 de abril de 2023, foi encaminhado por e-mail para o Banco Santander o Ofício do CaraguaPrev n.º 50/2023 com a solicitação o resgate do fundo de investimento - Santander GO Global Equity ESG Reais (CNPJ 34.258.351/0001-19). Em seguida os representantes do CaraguaPrev tiveram acesso aos extratos e constataram que o Banco Santander realizou o resgate do fundo errado, que foi feito do fundo de investimento Global Equities Dolar (cnpj 17.804.792/0001-50) e não do fundo de investimento - Santander GO Global Equity ESG Reais (cnpj 34.258.351/0001-19), conforme solicitado. O fundo resgatado estava com rentabilidade negativa acumulada e diante da situação foi necessário o registro contábil dessa perda, já o fundo que foi solicitado estava com rentabilidade positiva no seu acumulado. O investimento inicial realizado foi de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em 30 de setembro de 2021, com o resgate foi realizado o registro contábil de perda de R\$ 288.167,06 (duzentos e oitenta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e seis centavos). O Consultor Financeiro informou que o CaraguaPrev deve notificar o Banco Santander que faça o ressarcimento da diferença causada pelo erro do Banco no valor de R\$ 288.167,06, uma vez que não foi solicitado o resgate deste fundo de investimento e o CARAGUAPREV não pode efetuar resgate de fundo que venha realizar prejuízo, a fim de que a Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 14), que trata dos Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS seja obedecida, ou ingressar judicialmente, caso o banco não restitua o valor, o que foi aprovado pela Diretoria Executiva e a pauta será objeto de análise e deliberação do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. O sexto item da pauta trata sobre o Relatório Plano de Ação, a Diretoria Executiva analisou as ações efetivadas, sendo elaborada a mensuração de resultados, avaliando o desempenho de cada área, que é essencial para uma gestão transparente e para a concretização dos objetivos traçados, conforme tabela abaixo.

Área	O que? (ação/projeto)	Por que? (justificativa e meta)	Meta	início previsto	Fim previsto	Quem? (responsável)	Status em 25/04/2023
JURÍDICA	Adequar a legislação previdenciária aos requisitos do Pró-Gestão	Para atender integralmente os requisitos da certificação institucional	Atender 100% dos requisitos do Pró-Gestão para o nível pretendido	2/1/23	30/12/23	Alexandre Procurador Jurídico	comissão mista formada na Câmara Municipal para maiores entendimentos.



TECNOLOGIA	Contratação de licenças de uso de software online de gestão eletrônica de documentos, e contratação de empresa para digitalização dos processos existentes.	Para imprimir celeridade às rotinas administrativas com redução dos custos de impressão e armazenagem de documentos.	Implantação do processo eletrônico no Instituto, com digitalização de 100% dos processos atuais.	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen, Diretora de Benefícios	em fase de cotações.
ATENDIMENTO	Implantar rotina para direcionamento de dúvidas e atendimentos para sistema online.	Para dar maior transparência e retorno ao demandante, obtendo relatórios mais precisos para melhoria contínua.	Migrar todos os tipos de atendimentos oferecidos aos segurados para a plataforma.	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen, Diretora de Benefícios	em fase de cotações.
ATUARIAL	Elaborar e divulgar relatório de gestão atuarial	Para monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS	Divulgar até 30/06/2023 pelo site	2/1/23	30/6/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	relatório será submetido à aprovação do Conselho Deliberativo.
BENEFÍCIOS	Implantar rotina de conferência da base de dados com o Sistema de Informações Gerenciais - SIG RPPS	Para evitar pagamentos indevidos	Fazer a conferência todo mês	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	em curso.
INVESTIMENTOS	Alteração da Política de Investimentos e monitoramento dos resultados	Para buscar rentabilidade na carteira	Atingir a meta atuarial	1/1/23	30/12/23	Luana Diretora Financeira e Presidente do Comitê de Investimentos	Política de Investimento Alterada - taxa de juros para 5,03%.
FINANCEIRA	Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, criado	Para atendimento ao Decreto N° 10.540, de 5 De Novembro de 2020.	Atender 100% dos módulos definidos pela comissão do SIAFIC.	2/1/23	30/12/23	Luana Diretora Financeira	módulos implantados e em uso.



	pelo Governo Federal.						
ADMINISTRATIVA	Capacitação contínua dos servidores, gestores e conselheiros	Para construção / manutenção do conhecimento necessário em cada área do RPPS	Capacitar anualmente todos os servidores, gestores e conselheiros em suas áreas de atuação	2/1/23	30/12/23	Rose Ellen Diretora de Benefícios	em curso.

O CaraguaPrev gerencia no encerramento do mês de março de 2023 o total de 832 (oitocentos e trinta e dois) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4336 (quatro mil e trezentos e trinta e seis) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 20 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11 horas e 30 minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva.

**Pedro Ivo de Sousa Tau**  
Presidente do CaraguaPrev  
Certificado ANBIMA CPA-10



**Paulo Henrique Passos do Nascimento**  
Diretor Administrativo



**Rose Ellen de Oliveira Faria**  
Diretora de Benefícios

